



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Of. nº 153/2008/CFFC-P

Brasília, 20 de agosto de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

REP 34/2008

Assunto: Numeração de Representação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, a representação, em anexo, de autoria da Sra. **LUCY BROGIATO ROVAROTTO**, que “apresenta denúncia contra os Bancos BMG e Bradesco, acerca de procedimento irregular de emissão de cartão de crédito e lançamento indevido de empréstimo em sua conta corrente. Solicita ainda, seja apurado junto ao INSS e ao Banco Central a devolução de eventuais valores descontados indevidamente do seu benefício.”

Cordiais Saudações.

20 ABR 2008

Deputado **Dr. Pinotti**
Presidente

São Paulo, 30 de junho de 2008

Ao

Deputado Federal Celso Russumanno

Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados

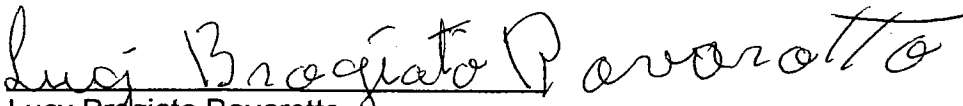
Eu, Lucy Brogiato Rovarotto, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 7.677.506, inscrita junto ao CPF sob o número 251.153.288-36, nº do benefício nº 109.977.872-4, venho, por meio desta, fazer uma denúncia, como segue:

No início do mês de junho deste ano, sem ter conhecimento a respeito, recebi uma fatura do Banco BMG no valor de R\$ 4.160,97 (quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e sete), cujo vencimento era 10/06/2008. Além disso, também para a minha surpresa, ao emitir extrato da minha conta do Banco Bradesco S/A, agência 503-7, conta corrente nº 0046087-7, verifiquei que havia um depósito no valor de R\$ 4.049,29 (quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). Ao entrar em contato com o Banco BMG, solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido, já que não havia solicitado ou assinado contrato que desse origem à estes valores, fui informada de que: o primeiro valor, de R\$ 4.160,97, era referente ao cartão de crédito; o segundo valor, R\$ 4.049,29, tratava-se de um empréstimo, cujo desconto em folha estava previsto no valor de R\$ 162,28 (cento e sessenta e dois reais, e vinte e oito centavos).

Diante de tal situação, resolvi ir à Delegacia para fazer um boletim de ocorrência, já que me sinto lesada, pois, além de não querer este cartão de crédito, também não assinei contrato para empréstimo.

Diante disso, solicito o empenho de V. Sa. para que seja apurado tal situação junto ao INSS, à Instituição Financeira, bem como ao Banco Central, no sentido de cancelar o empréstimo elencado e o cartão emitido, a devolução de eventuais valores descontados indevidamente do meu benefício.

Atenciosamente,


Lucy Brogiato Rovarotto

Dependência: 30ª D.P. TATUAPÉ
Boletim Nº: 3631/2008

Folha:
Emitido em: 02/06/2008 11:2
JMLOXCECLEIM[

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal
Natureza: Outros não criminal

Local: R IPIGUA, 113 - TATUAPÉ - S.PAULO - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 30ª D.P. - TATUAPÉ

Ocorrência: 31/05/2008 às 09:30 horas
Comunicação: 02/06/2008 às 11:10 horas
Elaboração: 02/06/2008 às 11:14 horas
Flagrante: Não

Declarante:

- LUCY BROGIATO ROVAROTTO - Presente ao plantão - RG: 7677506-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: AUGUSTO BROGIATO - Mãe: ANTONIETTA PUCCA
Natural de: JAO - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 27/04/1933 75 anos - Estado civil: Viúvo
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA IPIGUA, 113 - TATUAPÉ - S.PAULO - SP - Telefones:
(11) 2294-7636 (Residencial)

Histórico:

Comparece a senhora Lucy Brogiato Rovarotto, noticiando que na data supra mencionada recebeu uma fatura do banco BMS, a qual declinava sobre um empréstimo pessoal, a mesma diz não ter feito empréstimo algum, e que em sua conta corrente após ter emitido um extrato no dia de hoje, notou um efetivo crédito no valor de R\$ 4049,28, o qual não tem consentimento.

Tal boletim foi lavrado para preservação de seus direitos junto a financiadora.

Nada mais.

Solução:

APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

MORACIR MEDEIROS CAVALCANTI
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FERNANDO TATFOLI
DELEGADO DE POLÍCIA

30ª D.P. TATUAPÉ

Endereço da delegacia: RUA ANTONIO CAMARDO, 81, VILA G. CARDIM S. PAULO SP. CEP: 03303-000

Telefone: (11) 2941-103

Lucy Brogiato Rovarotto



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SP



CIP 145.609-2/0608

São Paulo, 16/6/2008 17:15:15

A(o) BANCO BMG S/A

Endereço de Correspondência

AV ALVARES CABRAL, 1707 -
BELO HORIZONTE/MG
SANTO AGOSTINHO
30170001

Ref.: LUCY BROGIATO ROVAROTTO
RUA IPIGUA 113
03306090 - CID MÃE DO CÉU - SÃO PAULO - SP
Fone : 2294-7636/2293-3917

Prezado(s) Senhor(es),

A consumidora supracitada, portadora do R.g nº 7.677.506 e inscrita no CPF nº 251 153 288-36, vem relatar o que segue para o final requerer:

Relata-nos a reclamante, ter constatado para a sua surpresa, lançamento com data de 19/05/2008 no valor de R\$ 4.049,29 em sua conta de nº 0046087-7/ag: 0503, O qual, posteriormente, ficou ciente de se tratar de quantia referente a empréstimo, sendo este, sequer autorizado e tampouco contratado.

Oportuno informar que, além da irregularidade acima indicada, houve a emissão de cartão de nº 5313 **** * 7014 e fatura respectiva, no valor de R\$ 4.160,97 com desconto em folha previsto no valor de R\$ 162,28.

Diante disto, buscou a solução cordial junto a V.sas, protocolando contestação, pertinente em 02/06/2008. No entanto, sem vislumbrar êxito em seu intento, tendo em vista as protelações recebidas.

Por fim, cabe ressaltar, ter registrado Boletim de Ocorrência de nº 3691/2008 em 02/06/2008.

Neste sentido, recorre a esta FUNDAÇÃO a fim de resguardar os seus direitos.

Isto posto, requer esclarecimentos, a fundamentação pertinente aos fatos contestados, com emissão de cópia de contrato, o cancelamento formal e efetivo do empréstimo elencado e do cartão emitido, a devolução de eventuais valores descontados indevidamente em benefício, cessando o impasse de vez. Requer, outrossim, a viabilização da devolução concernente ao valor depositado em conta corrente, visto que não houve solicitação. Tudo sem prejuízo por perdas e danos, conforme preconiza o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CIENTE E DE ACORDO:

Lucy Brogiato Rovarotto

continua na pág 2 ...



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SP

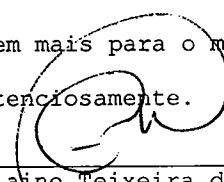


...continuação da pág 1 (CIP 145.609-2/0608)

Assim sendo, a Fundação Procon solicita apreciação do exposto e manifestação expressa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, mencionando o n° 145.609-2/0608, visando apresentação das considerações necessárias à solução ou elucidação do assunto. Após este prazo poderá ser formalizada a reclamação, nos termos da Lei Federal n° 8078/90, Lei Estadual n° 9192/95 e Portaria Normativa n.º 21, de 12/04/2005, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Elaine Teixeira de Melo

Poupatempo Itaquera - Av. do Contorno, 60 CEP:08220380 São Paulo Fax:(11)-3456-7152/7156
E-Mail: proconita@procon.sp.gov.br

Obs.:Solicitamos, para agilização, que seja encaminhada cópia da resposta para o endereço do consumidor.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SP



Poupatempo Itaquera	DECLARAÇÃO	☒ CIP Nº 145.609-2/0608
---------------------	------------	---

Declaro estar de acordo com o conteúdo da Carta de Informações Preliminares (CIP) e ciente de que devo proceder conforme as orientações abaixo.

O R I E N T A Ç Õ E S

- 1) Entregar a carta-consulta endereçada ao fornecedor no prazo de 02 dias úteis, pessoalmente ou pelo correio.
. Se pessoalmente, o fornecedor deverá protocolar (carimbar, datar e assinar) a via mantida com o consumidor.
. Se pelo correio, a postagem deverá ser feita por meio de Aviso de Recebimento (AR).
- 2) Se o problema for resolvido, o consumidor deverá comunicar a solução à Fundação Procon-SP, entrando em contato pelo telefone, fax ou e-mail indicado abaixo ou comparecendo pessoalmente a este posto de atendimento nos horários de retorno. Não havendo contato ou comparecimento e o fornecedor, em resposta ao PROCON, informar o acordo ou solução do caso, a consulta será arquivada como solucionada.
- 3) Se o problema não for resolvido, o consumidor deverá retornar a este posto de atendimento, nas datas e nos horários indicados no quadro abaixo, com a cópia da carta protocolada ou com o A.R. e com XEROX simples dos documentos assinalados abaixo.

O CONSUMIDOR DEVERÁ RETORNAR EM:	
<u>21/07/2008</u> OU <u>22/07/2008</u>	
Horário de retorno deste posto: <u>2ª a 6ª feira das 7h00 às 15h00</u> <u>sábado das 7h00 às 10h00</u>	Fone: 3456-7140 e 3456-7145 E-Mail: proconita@procon.sp.gov.br (SOMENTE PARA PROBLEMA RESOLVIDO)

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NAS DATAS E NOS HORÁRIOS ACIMA INDICADOS IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DA CONSULTA.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX SIMPLES)

Outros: EXTRATOS ATUALIZADOS DO BENEFÍCIO/HISTÓRICO DE CONSIGNAÇÕES.

Obs.: _____

São Paulo, 16 de Junho de 2008

Lucy Braghiato Pavaratto
Assinatura Consumidor



Fatura Mensal BMG-MASTER



LUCY BROGIATO ROVAROTTO

Página 1 de 1

Cartão	Vencimento	Total desta Fatura R\$	Desconto em Folha Previsto R\$	Saldo R\$
5313.04XX.XXXX.7014	10/06/2008	4.160,97	162,28	3.998,69

Data	Descrição	Valor (US\$)	Valor (R\$)
19/05	5313.04XX.XXXX.7014 LUCY BROGIATO ROVAROTTO		4.049,28
19/05	SAQUE AUTORIZADO		2,76
19/05	TARIFA SQ AUTORIZADO		103,93
20/05	JUROS SQ AUTORIZADO		5,00
20/05	TARIFA DE EMISSÃO DE CRT 01/03		

Saldo R\$	
Você poderá pagar qualquer valor até o saldo indicado acima, usando a Ficha de Compensação abaixo.	

Movimento em US\$	
Saldo em Dólar	0,00
Saldo Convertido Reais	0,00
Cotação em Dólar em: 24/05/2008	1,76

Resumo desta Fatura R\$	
Saldo Anterior	0,00
Créditos / Pagamentos	0,00
Total de Débitos	4.160,97

Limite de Crédito	
Compras (R\$)	Saque (Incluso Limites de Compras) (R\$)
4.233,00	4.063,68

Encargos (Percentual do Mês)	
Rotativo	3,50%
Saque / TeleSaque	3,50%
Máximo para o próximo Período	3,50%
CET - Custo Efetivo Total	000,00%

Desconto em folha de pagamento previsto para o mês JUNHO/08. Caso não seja descontado utilize a ficha de compensação abaixo para pagamento.

Central de Atendimento a Clientes	
4002-7007 Principais Capitais	
0800 770 1790 Demais Localidades	

Informações Importantes	
☐ Prezado Cliente, Informamos que está suspenso o Saque em espécie na Rede CIRRUS, conforme Instrução Normativa Nº. 28 do INSS. Em caso de dúvidas entre em contato com a Central de Atendimento.	

BANCO REAL 356-5		Recibo do Cliente
Cliente	LUCY BROGIATO ROVAROTTO	Cartão
Nosso Número	405212270141	Vencimento
Total da Fatura	4.160,97	Saldo R\$
Desconto em Folha Previsto R\$	162,28	Valor Pago
		3.998,69

Via Cliente Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO REAL 356-5 35690.37793 70295.100047 05212.270143 8 00000000000000		
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA.	Vencimento
Cedente	BANCO BMG S/A.	Agência / Código do Cedente
Data do Documento	24/05/2008	Nosso Número
Nro do Documento	5313040521227014	405212270141
Espécie Doc.	RECIBO	
Acolite	N	
Data Process.	24/05/2008	
Valor Documento		
Valor do Documento		
Instruções	(-) Desconto / Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
	(+*) Mora / Multa	
	(+*) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Cobrado	
Sacado	LUCY BROGIATO ROVAROTTO	
	R IPIGUA 113	
	03306-090 CIDADE MAE DO CEU SAO PAULO SP	

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



BDN - BRADESCO DIA E NOITE

EXTRATO CONTA FACIL

TERM.011643

LUCY BROGIATO ROVAROTTO

09:53 HRS

AGENCIA 0503 CONTA 0046087-7

02/JUN/2008

D 19	TED-T ELET DISP 7832657	4.049,28
+	REMET.BANCO BMG S.A	
+	RENDIMENTOS 1705618	5,61
=	RENDIMENTOS 1805577	0,58
+	VISA ELECTRON 0338641	33,85-
+	SONDA LJ 12 TATUAPE	
+	CONTA TELEFONE 2947636	47,37-
+	TELEFONICA/SP-22947636	
	SALDO	

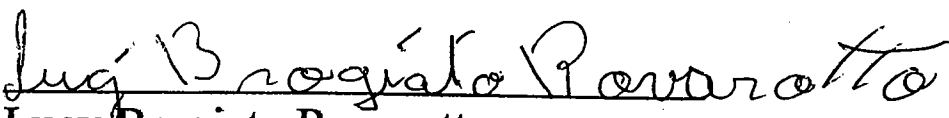
São Paulo, 26 de junho de 2008

Ao INSS

Ref. Bloqueio de Consignação

Eu, Lucy Brogiato Rovarotto, portadora do RG 7.677.605, CIC 251.153.288-36, benefício nº109977872-4, venho por meio desta solicitar o bloqueio de qualquer espécie de consignação em meu benefício.

Sem mais, atenciosamente.


Lucy Brogiato Rovarotto

São Paulo, 02 junho de 2008.

Ào Banco BMG

Eu Luiz Brogiato Pavarotto portador do
RG 7677506 desconheço esse empréstimo
em minha conta bancária e de não ter
feito empréstimo algum.

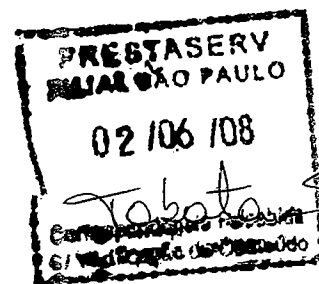
E não ter solicitado nenhum cartão
de BMG Master.

Sinto-me lesado, e espero que seja
resolvida a meu conhecimento e bloqueio
do cartão.

Urgente

ciente

Luiz Brogiato Pavarotto



Central: 4002-7007.

(obrigado de fone).